

**PORTARIA Nº. 11.512/2018**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso III e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.380/2017 para apuração de inassiduidade habitual, cometida pelo servidor RAFAEL ESTEVES DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, tendo em vista os relatórios médicos apresentados, bem como informações prestadas no prazo recursal.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de janeiro de 2018.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal